



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS

PORTARIA Nº 002 – PROGRAF/UFOB

Nomeia Comissão para elaborar Ementa e Programação do Componente Curricular Oficina de Filosofia e História das Ciências

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora através da Portaria UFOB nº 61/2013, de 30/12/2013, publicada no Diário Oficial da União em 31 de Dezembro de 2013, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar os docentes constantes nos itens abaixo, para sob a presidência do Professor Cláudio Reichert do Nascimento, compor a Comissão Docente destinada a elaborar as Ementas e os Programas de Disciplina do Componente Curricular FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS, que faz parte do Núcleo Comum integrado ao Núcleo Básico da política curricular dos cursos de graduação desta Universidade, com carga horária de 60 horas-aula.

Representando o Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa: Bruno Martins Boto Leite

- I. Representando o Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães: Vanessa Magalhães da Silva
- II. Representando o *Campus* Reitor Edgard Santos: Cláudio Reichert do Nascimento e Ediana Ferreira Mendes
- III. Representando o Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória: Jorge Luiz Barreto Ribeiro

Art. 2º - A Comissão deverá utilizar os formulários constantes nos Anexos I e II, devendo concluir o trabalho no prazo máximo de 30 dias a contar da data de expedição desta Portaria.

Barreiras, 30 de setembro de 2014


Anatólia Dejané Silva de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas – PROGRAF
Universidade Federal do Oeste da Bahia